

o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 28 de agosto de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/ 2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 29 de agosto de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a manutenção do transporte escolar deste Município. **ABERTURA:** 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas. **LOCAL:** www.licitacidelandia.com.br. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro Cidelândia – MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054713
 Onyklex Fatiano Domingos Soares -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de contenção e acessibilidade da creche tipo B, na rua do aeroporto no município de Governador Newton Bello/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia 22 de agosto de 2023, às 15h00min (Quinze horas). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do e-mail cpigmb2021@gmail.com. Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA. Governador Newton Bello/MA, 22 de agosto de 2023. Marcia Regina de Sousa Lins Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Intenção de Registro de Preços – IRP, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores. Os entes interessados em participar da presente Intenção de Registro de Preços deverão enviar sua demanda para o e-mail cplicatululicitacao@gmail.com, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **PRAZO ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Modalidade	Objeto
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA

Icatu/MA, 24 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Formá Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu – MA. **ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN,** através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatululicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 25 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – CPL A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2023 às 9:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - CPL, tendo como OBJETO: Con-

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 215
 ASSINADO
 EXTRA

MPF BLOQUEIA R\$ 100 MILHÕES DE RECURSOS DO SUS NO MARANHÃO

O propósito da ação é evitar que municípios efetuem registros fictícios de atendimentos e procedimentos médicos.

O Ministério Público Federal (MPF) tomou a iniciativa de entrar com uma ação civil pública com o intuito de compelir a União a introduzir medidas de controle nos sistemas informatizados ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de prevenir a inserção de informações falsas.

O propósito fundamental dessa ação é evitar que municípios efetuem registros fictícios de atendimentos e procedimentos médicos nos sistemas do SUS, com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas, particularmente aquelas decorrentes de emendas parlamentares.

No estado do Maranhão, essa prática já levou a várias investigações conduzidas pelo MPF e ações executadas pela Polícia Federal. Devido a essas irregularidades, o MPF instaurou diversas ações judiciais contra municípios do Maranhão, resultando no bloqueio de quase R\$ 100 milhões em recursos obtidos de maneira ilícita.

O MPF identifica que as fraudes foram possibilitadas devido a falhas no sistema de distribuição de recursos à ausência de supervisão das informações inseridas nos sistemas. Nesse contexto, a ação judicial busca corrigir essas falhas por parte da União, visando evitar novas fraudes e, conseqüentemente, o mau uso de recursos públicos.

Durante investigações realizadas pelo MPF no Maranhão, foi constatado que



AS AÇÕES VISAM PRINCIPALMENTE EVITAR FRAUDES PARA ARRECADAR MAIS DINHEIRO DO SUS

vários municípios da região inseriram dados falsos nos sistemas do SUS. Esses dados incluíam atendimentos e procedimentos médicos que nunca ocorreram, com o objetivo de receber valores de forma indevida, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Na ação judicial, o MPF detalha uma série de medidas que a União deve implementar para evitar a inclusão fraudulenta de informações nos sistemas do SUS. Essas medidas incluem a exigência do uso de contas de usuário pessoais nos sistemas, para identificar os responsáveis pelas inserções, além da criação de alertas para identificar entradas de dados significativamente discrepantes. Além disso, a contagem de atendimentos deve estar atrelada à identificação dos pacientes atendidos.

O procurador da República Juraci Guimarães Júnior, responsável pela ação, também requer, que

a justiça determine à União, a criação de medidas de controle para o repasse e uso adequado dos recursos destinados à saúde. Para isso, ele propõe a criação de uma conta específica, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, para receber recursos provenientes de emendas parlamentares.

Esses recursos não poderiam ser transferidos para outras contas municipais. O valor máximo a ser repassado seria baseado em uma série histórica de dados de atendimentos e procedimentos, em vez de considerar apenas a produção inserida no ano anterior.

O MPF também solicita que um plano de trabalho para a alocação dos recursos seja aprovado pelos gestores por meio da Comissão Gestora Bipartite. Além disso, a prestação de contas seria obrigatória após a execução do plano elaborado.

Desde 2022, 49 procedi-

mentos foram instaurados pelo MPF no Maranhão, correspondendo a 25% dos municípios do estado, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares destinadas à saúde.

A partir de informações da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e do Datasus, verificou-se que diversos desses municípios inseriram informações falsas nos sistemas do SUS.

A análise desses dados revelou aumentos substanciais de lançamentos de um ano para o outro, sem justificativa plausível. Esses aumentos serviram de base para o aumento dos recursos obtidos por meio de emendas parlamentares destinadas à saúde.

Por exemplo, o município de Afonso Cunha (MA), com uma população estimada de 6.631 habitantes pelo IBGE, lançou 18.474 procedimentos de ultrassonografia de próstata e outros 18.474 de ultrassons transvaginais de 2020 para 2021.

Considerando esses dados, cada habitante teria passado por três procedimentos de cada tipo no mesmo ano, embora esses exames sejam restritos por gênero e faixa etária, tornando esse lançamento ainda mais incompatível com a realidade.

Última semana para inscrições no Programa Cartão Transporte Universitário

A Secretaria de Estado da Juventude (Seajuv) tem prorrogado para o dia 2 de setembro, sábado, o prazo para as inscrições do Programa Cartão Transporte Universitário. Esta edição do programa pretende beneficiar mais 5 mil jovens maranhenses.

As inscrições são realizadas pelo site transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br. Serão alcançados os seguintes públicos: estudantes das unidades plenas da Rede IEMA; estudantes universitários de redes públicas e privadas do interior do estado; estudantes universitários de redes públicas e privadas moradores de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa; e estudantes do ensino médio da Grande Ilha.

Com as novas mudanças, o Cartão Transporte Universitário disponibilizará um investimento na ordem de R\$ 3,33 milhões oriundos do Governo do Estado.

- DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:**
- RG;
 - CPF;
 - 5 últimos comprovantes de residência (julho, junho, maio, abril, março e fevereiro);
 - Declaração de comprovante de residência;
 - Declaração escolar (para alunos do Ensino Médio);
 - Identidade do responsável (para alunos do Ensino Médio);
 - Declaração acadêmica (para alunos do Ensino Médio);
 - Boletim do SIAEP (para alunos do Ensino Médio);
 - Histórico acadêmico (para alunos do Ensino Médio);
 - Declaração de veracidade (assinada a próprio punho).
- A Seajuv reforça a total atenção com o anexo das documentações e pede aos estudantes para lerem atentamente as instruções de cada edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a manutenção do transporte escolar deste Município.
ABERTURA: 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas.
LOCAL: www.licitaocidelandia.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. Onyldley Fialho Domingos Soares - Propeolo

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
COMUNICADO - CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE PRIME VINHAIS, localizado na Avenida Gurupi, S/N, bairro Vinhais, São Luís - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 154118/2023

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
COMUNICADO - CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE ALVORADA II E III, localizado na Rua São Jerônimo, S/nº, Santa Bárbara, São Luís - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 151861/2023

EXTRA ANO II NÚMERO 337
 O jornal DIÁRIO EXTRA DIGITAL é uma publicação de responsabilidade da Empresa DIÁRIO EXTRA DIGITAL DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 28.005.285/0001-00, com sede na Rua Jacinto Maia, 272, Loja 93, Desterro, CEP: 65010-280, São Luís-MA.
 Dir. Financeira e administrativa..... Maria Deusilane
 Edição e Editoração..... Peninha Gomes
 Diretor de Publicidade..... Jorge Luis Rayol
 Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
COMUNICADO - CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso, situado no Village do Porto II, localizado na Av. General Arthur Carvalho, S/N, Miraflores, Paço do Lumiar - MA, com finalidade de Consumo humano, conforme os dados constantes no processo 154531/2023.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
COMUNICADO - CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE PRIME CALHAU I E II, localizado na Estrada Velha do Pimenta, N - 01 e 02, quadra 36, Vinhais, São Luís - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 152320/2023

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
COMUNICADO - CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente Paço do Lumiar - SEMAM, o pedido de Licença de Instalação do Condomínio Village Del Villiel, localizado estrada de acesso ao Iguatiba, município de Paço do Lumiar - MA, conforme processo SEMAM nº 2056/2023.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
COMUNICADO - CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, o pedido de Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Village das Árvores II, localizado na Estrada Velha da Raposa, S/nº, Miraflores, São José de Ribamar - MA, conforme processo SEMAM nº 291/2023.